



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ATA Nº 4/2014 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no auditório da Biblioteca Municipal de Góis, reuniu a Assembleia Municipal pelas dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 3/2014**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**
- 4. RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14**
- 5. RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14**
- 6. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES**
- 7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2015**
- 8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS 2015**
- 9. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/2015**
- 10. DERRAMA/2015**
- 11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, PARECER E AUDITORIA EXTERNA**
- 12. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
- 13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**
- 14. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/PROPOSTA DE ESTATUTOS**
- 15. DIREITO À INFORMAÇÃO/DIREITO DE OPOSIÇÃO (ARTº 15º/3/A DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)**
- 16. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA PÚBLICO**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Estavam presentes os senhores:

Presidente: Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)

1ª Secretária: Drª. Dina Marlene Bandeira Carvalho (PS)

2º Secretário: José Rodrigues (PS)

Vogais:

Partido Socialista (PS) – Jaime Miguel Fernandes Garcia, Dr. Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, Drª. Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Nogueira Santos, Nuno Pedro Tavares do Nascimento, Engº Renato José dos Santos Vitorino.

Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis – Dr. Miguel Luís Martins Alves Fortunato; Drª. Maria do Céu Simões Alves, Amílcar José Barata Aleixo, José Carlos Rodrigues Garcia, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões.

Presidentes das Juntas de Freguesia de:

Alvares – Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte (Cidadãos Independentes por Góis)

Góis – Graciano Antunes Rodrigues (PS)

União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Carlos da Conceição Jesus (PS)

Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (PS)

Da Câmara Municipal registou-se a presença da senhora Presidente, Drª. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira e dos Vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues; Dr. Mário Barata Garcia, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.

FALTAS: O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que o senhor deputado Mário Almeida Nunes comunicou que por motivos alegados não poderá comparecer nesta sessão, tendo solicitado com base na legislação em vigor e do Regimento da Assembleia Municipal de Góis a sua substituição. Mais informou, que o elemento da lista do GCEIG seguinte era o senhor José Manuel Bandeira, o qual por impossibilidade de presença nesta sessão, solicitou nos termos da legislação em vigor a sua substituição.

Face ao exposto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que questionado anteriormente à presente sessão o senhor líder de bancada sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

a referida substituição, foi-lhe comunicado que seria o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas que iria tomar lugar no GMIG nesta sessão.

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº3 - Posta à votação a Ata nº 3/2014 foi aprovada por maioria com dezassete votos a favor e duas abstenções dos senhores deputados Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva e Carlos da Conceição de Jesus.

2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – O senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou este ponto propondo a atribuição de voto de pesar à família do senhor Fernando Rodrigues de Carvalho Ribeiro, goiense que presidiu a este órgão de 1983 a 1985 aquando a presidência da Câmara Municipal do senhor Engº Augusto Nogueira Pereira.

De igual modo, propôs a atribuição de voto de pesar à família do senhor Augusto Matos Filipe, varzeense que desempenhou funções de autarca na freguesia de Vila Nova do Ceira de 1998 a 2005.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os votos de pesar, manifestando junto das famílias total solidariedade e profundo pesar pela sua perda irrecuperável.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a fim de dar cumprimento ao estipulado por lei relativo ao Conselho Cinegético Municipal é necessário indicar um autarca de freguesia a eleger em sede de Assembleia Municipal. Nesse sentido, propôs a inserção do ponto Conselho Cinegético Municipal na ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir o referido ponto na ordem de trabalhos, o qual terá a designação de ponto 3.A.

De seguida, deu conhecimento aos presentes da correspondência remetida a este órgão desde a reunião de 30.06.2014 até à presente data, na qual destacou a comunicação remetida pelo senhor deputado Engº Mário Almeida Nunes, da qual foi distribuída cópia a todos elementos da Assembleia Municipal, constituindo a mesma o Anexo I da presente Ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - Relativamente a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores deputados para se pronunciarem.

Usou da palavra o senhor deputado Carlos da Conceição Jesus referindo que a sua intervenção prende-se com o documento presentemente entregue remetido à Assembleia Municipal pelo senhor deputado Mário Almeida Nunes. Referiu que como membro deste órgão sentiu-se atingido com as afirmações proferidas no referido documento, mencionando que temos de ter a idoneidade e consciência política para criticarmos o que é criticável, contudo referiu que para criticarmos temos também de olhar para o nosso próprio exercício. Referiu que o senhor Eng^o Mário Almeida Nunes foi o Presidente da Assembleia de Freguesia da extinta Freguesia do Cadafaz, o qual efetivamente não desempenhou o seu papel, uma vez que permitiu que essa mesma freguesia contraísse uma dívida de cerca de 100 mil euros. Referiu ainda, a existência de dados concretos, sendo parte dos mesmos remetidos para o Tribunal de Contas, informando ainda, que na passada semana foi exigido documentação por parte desse organismo relativamente a este processo, facto que o deixa apreensivo, em virtude da dívida ascender os 70 mil euros, e que a esse montante acrescem juros de dívida à segurança social de um processo que remonta ao ano de 2008. Lamentou, o facto da ausência do senhor deputado Mário Almeida Nunes na presente reunião para poder ouvir as suas palavras, uma vez que na sua ótica é importante poder criticar quando se tem razão. Ainda sobre a gestão da ex-freguesia de Cadafaz, deu conhecimento do agendamento de reunião da assembleia freguesia em vésperas de eleições autárquicas, facto que o levou a alertar o Presidente dessa Freguesia desse ato pelo mesmo ser ilegal, sendo que essa mesma reunião veio a ter lugar no dia 06.10.13, quando por imperativo legal a freguesia em questão tinha sido extinta, tratando-se de um ato nulo.

Terminou a sua intervenção, referindo que no seu papel de autarca repudia a atitude do senhor deputado Mário Nunes de no documento que apresentou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

criticar alguns elementos do Executivo municipal, uma vez que na sua ótica visa todos os deputados desta Assembleia Municipal, bem como o PS.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho que iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação da EB de Ponte do Sótão. Referiu ser do seu conhecimento a existência de trabalhos a mais no Centro Escolar de Alvares, sem que o Município tivesse cumprido a legislação referente aos contratos públicos, situação semelhante ao que aconteceu numa célebre empreitada ocorrida no ano de 2009, pelo que solicitou informação sobre a reposição da irregularidade efetuada.

Interveio o senhor José Carlos Rodrigues Garcia referindo que no presente dia faz um ano em que a Assembleia Municipal e o Executivo foram eleitos, sendo que na sua ótica tratou-se de um ano direcionado para a área da cultura em detrimento de outro tipo de investimentos considerados de suma importância para o bem-estar social das populações, sendo exemplo disso a rede de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, a requalificação de alguns arruamentos e a ETAR da Cabreira investimento que é do seu conhecimento que já se procedeu à celebração de contrato para início desta empreitada.

Fez ainda alusão aos 4 contratos de inserção recentemente protocolados com a Câmara Municipal e munícipes que se encontravam em situação de desemprego. Terminou a sua intervenção apelando para que o próximo ano seja um ano mais direcionado às reais necessidades das populações e que as vias de comunicação sejam também uma prioridade no concelho.

Interveio o senhor deputado Victor Manuel Fonseca Duarte que se prevaleceu da oportunidade para reiterar o seu agradecimento pelas parceiras que têm sido levadas a efeito entre a freguesia de Alvares e a Câmara Municipal de Góis, facto que regista com muito agrado. Referiu ainda, a morosidade da Câmara Municipal em acolher potenciais investidores, nomeadamente na freguesia de Alvares, compreendendo que a existência de trâmites legais contribui para que o processo em causa não tenha a evolução desejável, porém é sua opinião que se trata de um processo que se prolonga há demasiado tempo, sendo importante a resolução desta situação sob pena do investimento projetado para este espaço poder vir a ser implementado noutra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

concelho, considerando tratar-se do investimento importante para o município. Referiu, ainda que o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo poderia assumir um papel mais ativo junto dos empresários para que alguns processos fossem mais céleres.

Relativamente às acessibilidades na freguesia de Alvares, referiu tratar-se de uma situação que tem vindo a agravar-se há algum tempo a esta data, pelo que apelou a que sejam revistas estas situações e que no próximo orçamento municipal as mesmas sejam contempladas. De igual modo, apelou que sejam consideradas a ETAR de Alvares, a fossa coletiva de Amioso Fundeiro uma vez que são situações que urgem de ser resolvidas, concluindo a sua intervenção questionando sobre o início das obras na Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel, obra que considera estruturante para a sua freguesia.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva que se congratulou pela moldura humana presente nesta sessão. De seguida, questionou sobre o início do próximo QCA – Quadro Comunitário de Apoio e aplicação dos fundos nele previsto, uma vez que a informação que circula é relativamente escassa. Sobre a EB 2 de Ponte do Sótão questionou sobre o ponto de situação da providência cautelar interposta pela Câmara Municipal. Sobre o FAM – Fundo de Apoio Municipal, referiu que a Câmara Municipal de Góis também terá que cumprir com um montante, questionando qual o impacto que a verba que a autarquia terá que disponibilizar irá ter no orçamento municipal. Relativamente às festas, referiu que Góis não teve festas, mas sim a Festa Comemorativa dos 900 Anos do Foral de Goes, congratulando-se pelo modelo concebido para a celebração desta efeméride, reputando de interessante e de excelência todas as iniciativas que integram o programa comemorativo. De igual modo, referiu o sucesso que foi o largo das tasquinhas, iniciativa que dinamizou de maneira diferente o comércio local, numa época alta para o concelho, acrescentando que poderá eventualmente ser a alavanca para que a FACIG possa voltar a realizar-se no centro da vila.

Terminou a sua intervenção fazendo alusão às eleições primárias no PS, congratulando-se pela vitória de António Costa, mencionando que nesta vitória vê também, um lado bom e um lado mau, sendo que o lado mau é claramente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

uma divisão do PS, sendo que deve ser privilegiado o lado bom, acrescentado que não foi uma vitória do PS, mas sim das pessoas que acreditam na democracia, sendo sua opinião que esta metodologia será utilizada no futuro para a escolha de líderes do ponto de vista mais direto. Relativamente a António José Seguro, referiu que para além de ser o candidato que desejava ver candidato a primeiro-ministro, destacou o trabalho notório realizado pelo mesmo e que ficará sempre ligado à maior vitória autárquica de sempre do PS e também à pior derrota que a direita teve na democracia portuguesa.

Relativamente ao presente mandato, deu ênfase às ações mais emblemáticas realizadas neste primeiro ano manifestando o seu agrado pela entrevista da senhora Presidente publicada no jornal As Beiras, onde foi solicitada a todos os Presidentes de Câmara do distrito para apontarem o que é que correu bem e menos bem neste ano de mandato e quais os projetos para o futuro, sendo estarem muito bem identificados aquelas que são as ideias da senhora Presidente, devendo ser também as ideias de Góis. É verdade que tivemos um grande evento, uma grande comemoração que foram os 900 anos de Góis, é verdade que os constrangimentos orçamentais e burocráticos atrasam o desenvolvimento do poder local esperando que o António Costa venha erguer essa bandeira pelo desenvolvimento do interior e da administração local. Fez ainda alusão, às obras identificadas pela senhora Presidente e que são mais próximas às pessoas e que necessita de cumprir neste mandato e que já cumpriu no presente ano, tal como o abastecimento de água à freguesia de Vila Nova do Ceira, a estação elevatória de Cortes, a ETAR de Cabreira, pelo que lhe apraz acrescentar outras como a requalificação das Galerias Ripícolas no Rio Ceira e a criação da Equipa para a revisão do PDM. Terminou a sua intervenção, congratulando-se pela nomeação do trabalhador António José Rosa Gonçalves como Chefe de Gabinete da Presidente de Câmara, a Dr^a. Eliana Cristóvão, como secretária da Presidência, a Dr^a Ana Alves como coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico e a Dr^a Fátima Gonçalves como coordenadora do Serviço de Turismo e Ação Cultural.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Usou da palavra o senhor deputado Amílcar José Barata Aleixo congratulando-se pelo concelho de Góis durante a época estival não ter sido fustigado pelo flagelo naquilo que são os fogos florestais. Referiu que com a requalificação da rede de abastecimento de águas em Chã de Alvares e Casal de Cima o piso ficou bastante degradado, pelo que questionou para quando é que estaria projetado a requalificação do mesmo. Referiu ainda, que outras vias necessitam também de igual intervenção, pelo que quanto mais degradado ficarem os pisos maior será o montante a ser disponibilizado para a manutenção destes. Quanto ao Parque Industrial de Cortes, referiu ser uma infraestrutura importante na freguesia de Alvares, pelo que urge resolver a situação até à data pendente, uma vez que a empresa em questão emprega dez munícipes.

Interveio o senhor António Barata Carvalho que se prevaleceu da presença da senhora deputada Maria do Céu Simões Alves, enquanto advogada, para agradecer a participação que teve na conclusão participação do diferendo que opunha a junta freguesia a um particular relativo a um baldio.

Solicitou a intervenção da Câmara Municipal na estrada que liga Vila Nova do Ceira às Terras, em virtude da existência de parte do troço estar a ceder e poder ser motivo bastante para a ocorrência de acidentes.

Interveio a senhora deputada Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões questionando se existe algum protocolo entre a Câmara Municipal e Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, e se o mesmo está ou não a ser cumprido; bem como se está projetado algum investimento para a Quinta do Baião.

Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia, que iniciou a sua intervenção colocando a questão relativamente ao ponto de situação da providência cautelar que a Câmara Municipal apresentou contra o Ministério da Educação no âmbito do encerramento da EB de Ponte do Sótão, considerando que este encerramento contraria as próprias regras que o governo tinha definido e que terá consequências em termos dos transportes, bem como no previsível efeito de agravamento do despovoamento e do impacto nas famílias, em especial nas crianças.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Continuou a sua intervenção, fazendo alusão aos Espaços do Cidadão, considerando tratar-se de uma iniciativa meritória, mas se tal não significar o encerramento de vários outros serviços públicos, nomeadamente os CTT, Segurança Social, Finanças e Conservatória. Um espaço destes poderá ter como consequência o encerramento dessas instituições, significando menor qualidade no atendimento, menor acesso a esses serviços e menos disponibilidade por parte de quem faz atendimento.

Prosseguiu, felicitando a Câmara Municipal relativamente aos contratos de inserção, aqui já referidos, enquanto apoio aos munícipes em situação de desemprego, embora o concelho tenha uma taxa de desemprego que em nada envergonhe, uma vez que se trata de um concelho com baixa densidade populacional mas onde a empregabilidade não abunda, pelo que lhe apraz mencionar que estas iniciativas de apoio aos desempregados são muito importantes.

De seguida, questionou a Câmara Municipal sobre o acolhimento de uma proposta que foi feita CIM-RC relativa à criação de uma Residência de Estudantes com base no património da Associação Distrital de Coimbra, sendo que houve uma proposta por iniciativa da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra para criação de uma Residência de Estudantes num desses edifícios que pudesse acolher alunos oriundos dos concelhos do interior pertencente à Comunidade Intermunicipal.

Relativamente às acessibilidades, assunto abordado em quase todas as sessões deste órgão, referiu que a bancada do GMIPG falou nessa questão mas não entendendo se a preocupação reside nas estradas municipais que ligam as localidades ou nas estradas nacionais. Caso se tratem destas últimas, referiu que a Câmara Municipal não pode fazer muito mais do que fazer pressão junto da CIM ou das entidades nacionais, mas que caso sejam as vias municipais com as restrições orçamentais que vão sendo sucessivamente impostas aos municípios não haverá a possibilidade de serem feitas grandes intervenções.

Aproveitou a presença do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis que, na sua pessoa, felicitou a instituição pelos 25 anos da sua reativação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Fez ainda alusão às iniciativas da comemoração dos 900 anos de Góis, com atividades culturais, lúdicas e pedagógicas, que colocam bem alto o sentimento de pertença de ser goiense, referindo que não são muito as localidades que têm a história ou a capacidade que Góis demonstra nas comemorações em curso. De igual modo, congratulou-se pela forma como foram realizadas as comemorações do Feriado Municipal, que apesar de não se ter realizado a FACIG, trouxeram animação à zona histórica com um conjunto de atividades diversificadas, considerando ter sido uma aposta ganha, sendo de louvar o regresso destas atividades ao centro histórico. Neste período de verão, como é tradicional, há muitos visitantes e muitos goienses que regressam por algumas semanas à sua terra Natal, nomeadamente os emigrantes, a quem dirigiu uma especial saudação pelo facto de fazerem o sacrifício de irem para terras bem distantes procurando melhores condições de vida. É uma época em que a economia mexe, as aldeias ficam cheias de gente havendo muitas romarias, mas agora que termina o verão, acha que tem de haver um esforço coletivo para que não façamos do resto do ano e do mandato municipal um qualquer e triste outono ou inverno, tendo recordado as palavras do senhor Engº João Nogueira Ramos aquando o lançamento do seu livro 'Góis – em redor de 12 pessoas', em que apelou às pessoas "para que deixem de dizer mal uns dos outros, para que sejam construtivos", pelo que se nós interiorizarmos o discurso do mal dizente acabamos todos por sair desmotivados e ficamos sem capacidade para dar a volta por cima, fazendo esse apelo ao Executivo, a todos os autarcas, população, instituições e empresas para que procedam dessa forma. É de Góis e do futuro deste concelho que estamos a falar, logo é esse o apelo que faz para que sejamos mais tolerantes e unidos no objetivo comum que é o bem-estar das populações. Dada a palavra ao senhor deputado Victor Manuel Fonseca Duarte, referiu que o senhor líder de bancada do PS provavelmente não tem visitado a freguesia de Alvares, uma vez que se o tivesse feito não faria a alusão às estradas nacionais, pelo que lhe apraz mencionar que relativamente a essas a freguesia está muito bem servida.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato, que iniciou a sua intervenção referindo estar solidário com a população de Ponte do Sótão e dizer que o GMIPG está atento, reiterando a disponibilidade naquilo que fosse necessário para inverter a atual situação da EB de Ponte do Sótão.

Sobre a iniciativa Espaços do Cidadão, referiu não entender o que é que o senhor líder de bancada do PS quis dizer quando referiu as suas preocupações relativamente a esta medida, uma vez que por aquilo que apreendeu das atas do Executivo, o que se pretende é a instalação de um balcão em Alvares, não entendendo se o senhor deputado está contra a implementação desse balcão de serviços nesta freguesia. A instalação desse balcão na freguesia vai de encontro às expectativas das pessoas e poderá naturalmente ser um polo de atração a novos investimentos complementando o investimento que a Câmara Municipal tem feito naquela zona industrial.

Prosseguiu, referindo mencionadas as nomeações feitas pela senhora Presidente, dirigindo as maiores felicidades e o maior sucesso no desempenho das suas funções às pessoas que foram nomeadas. Quanto aos nomeados referiu que prescinde falar dos mesmos por serem pessoas de Góis e que conhecem, quanto às pessoas que vêm de fora do concelho sugeriu que no futuro aquando a nomeação dos mesmos seja apresentada uma pequena nota curricular, pois trata-se de um procedimento feito em algumas Câmaras vizinhas e com alguma atenção em Diário da República onde se pode constatar esse facto. Referiu não conhecer a senhora secretária da Presidente, contudo se a mesma a nomeou é porque confia na pessoa, prevalecendo-se da oportunidade de mencionar que a nível particular poderá indicar nomes de pessoas a quem a senhora Presidente pode confiar, havendo jovens em Góis formados na mesma área e que poderiam desempenhar essas funções. Solicitou esclarecimento sobre a Técnica que em regime de mobilidade assumiu a coordenação do NSCDE e que auferiu um índice remuneratório de topo de carreira. Referiu estar surpreso com esta nomeação em virtude de até há bem pouco tempo a senhora Presidente tecer considerações bastantes positivas sobre o funcionamento e dinâmica deste Núcleo, não compreendendo o porquê da necessidade inesperada de acolher uma Técnica para coordenar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

mesmo, facto que o levou a solicitar que o senhor Vereador responsável pelo pelouro da ação social lhe explicasse o que é que esta Técnica veio acrescentar.

O senhor deputado fez ainda menção ao índice da taxa de suicídios no concelho, a qual é substancialmente elevada em relação à média nacional, pelo que este assunto deve ser motivo de preocupação.

Referiu ainda, que outra questão que não pode cair no esquecimento é a construção do Parque Municipal, uma vez que a Câmara Municipal está a pagar o empréstimo, trata-se de um investimento que ainda não está feito mas já se encontra a dar despesa. Fez ainda alusão, à revisão do PDM, nomeadamente naquilo que é a constituição da Equipa, uma vez que temos de nos pronunciar sobre a contratação de uma arquiteta para complementar a equipa.

Continuou a sua intervenção, fazendo alusão à necessidade de limpeza das valetas que no verão não estavam limpas e que até à data não sofreram qualquer tipo de intervenção, pelo que urge a limpeza das mesmas uma vez que se avizinha o inverno e com este as fortes chuvadas sendo necessário fazer o escoamento das águas pluviais, e caso não se procedam a trabalhos de limpeza será naturalmente um facto o agravamento da deterioração dos pisos, e se presentemente nos deparamos com o problema de falta de verba para pequenas reparações, num futuro próximo também não haverá quando as mesmas se encontrarem intransitáveis.

Seguidamente, dirigiu-se ao senhor deputado Carlos Conceição Jesus mencionando que tem todo o direito e aceita a sua indignação com as palavras patentes no documento do senhor deputado Mário Nunes, porem já por várias vezes apresentou em sede de Assembleia Municipal alguns problemas existentes na freguesia, comungando com a preocupação do senhor deputado enquanto Presidente de Freguesia, reiterando a disponibilidade do GMIPG em ajudar naquilo que entender ser merecedor de ajuda. Referiu ainda, que quando o senhor deputado fala em comportamentos ou omissões suscetíveis de responsabilidade e faz referência ao Tribunal de Contas, apraz-lhe mencionar que deve esperar pela decisão judicial, e se não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

quer esperar pela mesma poderá levá-lo a considerar as suas palavras um ataque público.

O senhor deputado continuou, referindo ter sido há um ano que foram eleitos, lembrando ter sido somente em duas vezes que em atos eleitorais 53% dos eleitores tiveram a preocupação de se deslocarem às urnas de voto e não votaram na lista de ganhou, obviamente que isso traz legitimidade à lista que ganhou, uma vez que foi a mais votada, apesar de ter mais votos não teve a maioria dos votos expressos nas urnas, uma vez que isso implicaria que tivesse que ter mais respeito pela oposição e pela opinião das outras pessoas. Quanto a essa situação, referiu que irá ser objeto de discussão no último ponto da ordem de trabalhos. Referiu ainda, que a intervenção do senhor deputado Paulo Silva é exatamente o balanço que faz deste ano de mandato, isto é, fundos, festas e mais festas, eleições internas do PS e uma palavra para o ex líder José António Seguro, sendo isso que se resume um ano de mandato sendo essa exatamente a ideia que tem do primeiro ano de mandato festas e o PS. Face ao exposto, apraz-lhe dizer que ao final de um ano, continuamos sem conseguir perceber qual a estratégia que o PS tem para o desenvolvimento de Góis, e na sua opinião, isto é que é preocupante para todos. Quanto ao sermos construtivos é óbvio que todos o queremos ser, sendo nessa ótica que emitimos e apresentamos as nossas opiniões e propostas, sendo evidente a existência de uma maioria socialista que delibera o que deve ou não fazer, contudo não pode dizer claramente que não são apresentadas propostas. Ainda sobre a apresentação de propostas, o senhor deputado referiu que seria importante que a senhora Presidente facultasse alguns documentos para conhecimento da realidade financeira da Câmara Municipal para podermos elencar propostas concretas.

Dada a palavra ao senhor Carlos Conceição Jesus, referiu que parece que não foi suficientemente claro na sua intervenção, a qual prendeu-se sobretudo com uma questão pessoal não tendo a ver com o GMIG quando fez alusão ao Tribunal de Contas, explicando se a intervenção da Assembleia de Freguesia tivesse sido outra, não estaria presentemente confrontado com diversas situações menos agradáveis em termos financeiros. Reforçou a sua intervenção,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

mencionando que o que pretendeu com as suas palavras foi dizer que quando nós criticamos determinadas atitudes, devemos ter consciência se fazemos melhor ou não. Referiu ainda, que só fez a intervenção após ter conhecimento do documento em questão e tendo a pessoa que o assinou a responsabilidade que tinha enquanto membro da ex freguesia de Cadafaz, entendeu que teria que proferir algumas palavras sobre esse mesmo documento. Mais referiu, que o GMIPG não tem qualquer responsabilidade nessa matéria, quando criticamos os outros devemos no mínimo esforçarmos para não cometer os mesmos erros.

Dada a palavra ao senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à questão das acessibilidades da freguesia de Alvares esclareceu que apenas não tinha percebido quais as vias que necessitavam de trabalhos de reparação/ beneficiação, não entendendo o modo e as palavras proferidas pelo senhor deputado Victor Duarte.

Relativamente à questão que foi aqui referida do Espaço do Cidadão, referiu que “gato escaldado de água fria tem medo”, pois já tivemos exemplos suficientes do que têm sido a intervenção do governo em inúmeras matérias, o que o leva a desconfiar das intenções. Recordou ter falado em proposta meritória quando falou nos Espaços do Cidadão, realçando que se este investimento for implementado em Alvares, e caso o mesmo não signifique o encerramento de outros serviços, será um contributo significativo para a população desta freguesia.

Quanto à questão do documento assinado pelo senhor deputado Mário Almeida Nunes, é seu entendimento que as pessoas devem ter a oportunidade de apresentarem os seus pontos de vista em sede de Assembleia Municipal, lamentando apenas o facto deste o ter feito através da apresentação de um documento escrito e não presencialmente. Quanto à intervenção do senhor deputado Carlos Jesus, naturalmente prendeu-se com a sua posição enquanto Presidente da União de Freguesias, tendo herdado diversos problemas da freguesia do Cadafaz que, não sendo fáceis de resolver, estão encaminhados no sentido de poderem ser definitivamente ultrapassados, partilhando da opinião que ‘não se deve apontar o dedo a ninguém, quando se teve a oportunidade de fazer melhor mas nada se fez’.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Dada a palavra ao senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referiu esclarecer o senhor líder de bancada do GMIPG que a sua intervenção consubstanciou-se não só naquilo que foi o primeiro ano deste mandato, mas sim em alguns momentos da sociedade portuguesa. Referiu ainda, que sobre os fundos comunitários referiu que com certeza está solidário com a sua intervenção, uma vez que é muito importante para o futuro de Góis a questão dos fundos comunitários, sendo estruturante que se consiga entrar na linha da frente dos processos de candidatura aos mesmos.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que repudia o documento apresentado pelo senhor deputado Mário Almeida Nunes, solidarizando-se com o senhor Presidente da União de Freguesias, uma vez que o que distingue o PS dos que preferem escrever e distribuir, é a presença e a disponibilidade em assumir tanto as coisas boas como as menos boas, realçando que estará ao lado do senhor Carlos Jesus para combater este ataque, o qual se consubstancia num ataque à Presidente da Câmara Municipal de Góis.

Relativamente à questão da EB de Ponte do Sótão, informou que a Câmara Municipal apresentou uma providência cautelar estando a aguardar que ao longo da semana em curso haja uma resposta sobre a mesma, caso sejam os prazos cumpridos, uma vez que o ministério da tutela não cumpriu com a obrigação de manter a escola que estava dentro daquilo que eram os parâmetros legais referentes ao número de alunos, aprez-lhe mencionar não saber se irá cumprir com os prazos de resposta à providência cautelar. Se a providência cautelar for aceite será do agrado de todos porque a EB de Ponte do Sótão irá manter-se aberta, caso a resposta seja negativa seguramente será um tema que teremos espaço para o discutir amplamente, porque se há um responsável por esta situação é o governo da república, porque o Município tem todas as condições para manter aberto este equipamento escolar, tendo elencado para o efeito os serviços disponíveis para o funcionamento do mesmo. Referiu ainda, que se encerrou uma escola com 24 alunos, e manteve-se um jardim-de-infância com 6 alunos, realçou não estar contra com a continuidade do jardim-de-infância, mas sim à incoerência e à falta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

estratégia da Ministério da Educação, uma vez que argumentam com a ampliação da escola sede do concelho, não sendo um facto verídico, porque o que foi efetivamente ampliado foram as salas do jardim-de-infância e o que foi aprovado em sede de ensino básico foi o refeitório. Referiu ainda, que sobre este assunto aguarda-se a resposta da providência cautelar, bem como, que a seja recebida pela senhora Delegada Regional da Educação, Dr^a. Cristina Oliveira, uma vez que foi solicitada reunião pelo Agrupamento de Escolas, Associação de Pais e o Município de Góis e até à data a mesma ainda não se realizou. Informou ainda, que foi solicitado ao senhor secretário de Estado que os recebesse, o qual respondeu que delegava esse mesmo agendamento à senhora Delegada Regional, aguardando até hoje. Acrescentou, compreender que essa reunião tarda a chegar, por um lado estamos em situação de incumprimento de lei, por outro há um contrato celebrado em 2009 no que concerne à Residência de Estudantes o qual não é cumprido e que temos valores consideráveis em dívida que a senhora delegada Regional não os transfere dizendo que não é a da sua competência, sendo um facto que a dívida já ascende os 50 mil euros, compreende que vá retardando esta reunião, embora nós a tenhamos solicitado sobre o contrato de inserção celebrado em 2009, quer sobre a EB de Ponte do Sótão.

Relativamente ao Centro Escolar de Alvares, referiu não haver qualquer irregularidade no concurso, havendo uma circunstância que existiu naquela obra em que foi preciso efetuar um arruamento da frente deste equipamento o qual não foi previsto no projeto, e que se tentou resolveu o problema por se tratar de uma acessibilidade. Referiu que esta irregularidade foi sanada, como muitas outras que foram sanadas, mediante parecer jurídico que foi presente em sede de Executivo e que foram votadas por unanimidade.

Prosseguiu a sua intervenção, referindo que este primeiro ano de mandato consubstancia-se em muito mais do que festas, ou facto o senhor deputado José Carlos Garcia não está atento, ou não quer dar valor ao muito trabalho que tem sido realizado. Quanto às festas foram a celebração dos 900 anos estando muito orgulhosa a par com muitos goienses da celebração que ainda não terminou, a qual terá o seu término no mês de dezembro. Relativamente à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ETAR da Cabreira, referiu que a Câmara Municipal já celebrou protocolo de adjudicação desta empreitada, assim como da estação elevatória, enumerando algumas diligências feitas no sentido de organização de todo o processo. No que concerne à conduta adutora referiu ter 2 fases, sendo que a 1ª fase foi da responsabilidade da empresa Carlos Gil, que está concluída faltando apenas a conclusão do sistema de bombagem, esperando que seja cumprida a empreitada que integra este sistema de bombagens para a conduta adutora e a estação elevatória das Cortes. Relativamente às questões apresentadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, referiu que o senhor Presidente conhece bem a génese do problema da fossa coletiva do Amioso Fundeiro, assim como o problema da ETAR, sabendo que a Câmara Municipal terá que fazer uma intervenção, porém o senhor deputado Victor Duarte tem conhecimento real da problemática causada em torno destes dois pseudo-equipamentos. Se for verdade do ciclo Urbano da água no quadro comunitário é a nossa prioridade a questão da água e do saneamento e que colocamos também a questão do Colmeal, Ponte do Sótão e de Alvares sendo certo que não podemos comparar o investimento do Colmeal e de Alvares com outros investimentos e se o quadro comunitário continuar a ser uma miragem, algum terá que ser com o investimento do orçamento municipal. Referiu registar com agrado a cedência de 2 trabalhadores à Junta de Freguesia de Alvares que leva em vantagem em relação às restantes freguesias em cerca de 26 mil euros que é quanto custam os mesmos ao Município de Góis. Relativamente à questão do Pólo Industrial é verdade de que há de facto um processo moroso saiu em Diário da República, houve um pequeno lapso dos serviços uma demora longa na apreciação do processo e julga que em breve haverá a oportunidade de fixar mais uma empresa. Referiu ainda, que propôs ao empresário que transferisse a sua sede social para o concelho de Góis, tendo este renunciado à sua proposta, em virtude de somente desejar um espaço no Polo Industrial de Cortes, para desenvolver a sua atividade a qual tem um número significativo de postos de trabalho ocupados por munícipes residentes naquela freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Quanto à questão do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo, referiu que após o dia 01.10.14 este Gabinete tem ao dispor dos empresários mais um Técnico, Dr. João Vasco, licenciado em Comunicação Empresarial, estando motivado para o trabalho na área do empreendedorismo pelo que irá dar uma nova dinâmica ao trabalho até então realizado nesta matéria.

Quanto ao QCA 20/20, informou que na passada semana foi instituído o Conselho Estratégico da CIM-RC, pelo que conforme informação do senhor secretário de estado, parece que terá início ainda no presente ano ou no princípio de 2015. Referiu que a Câmara Municipal acalenta a esperança que o QCA 20/20 tenha efeitos retroativos a janeiro de 2013, pois se assim o for poder-se-ia ter a real perceção do que é que a Câmara Municipal fez nos últimos dois anos, uma vez que existem projetos que estão executados, com um grau de maturidade bastante elevado e se apresentação da despesa tivesse efeito retroativo havia um encaixe significativo para o Município de Góis.

No que concerne ao FAM, referiu que se trata de mais uma facada no orçamento da Câmara Municipal, em que terá de ser disponibilizado ao longo de sete anos cerca de 0,5 milhão de euros, pelo que a Câmara Municipal não poderá continuar a fazer as mesmas coisas com cada vez menos receita. A realidade é que há câmaras endividadas que têm investimentos, porém em nada o Município de Góis contribuiu para o endividamento das mesmas, não sendo justo que o governo por imperativo legal venha dizer que temos que colaborar em 50% e o Estado nos outros 50%, em que Câmaras como a de Góis o montante total poderia ser aplicado em investimentos no concelho.

Relativamente à pavimentação das ruas de Casal de Cima partilha da mesma preocupação que o senhor deputado Amílcar Aleixo, informando que os serviços municipais garantiram que iriam levar a efeito durante a semana em curso trabalhos de reparação do piso. Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira informou que contará sempre com a sua incondicional colaboração no tratamento de assuntos relacionados com a freguesia que preside.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

No que concerne à questão da senhora deputada Olinda Simões sobre a Quinta do Baião informou não haver qualquer protocolo entre a Câmara Municipal e a ADIBER, havendo uma escritura que foi celebrada no cartório, bem como a existência de um projeto e um compromisso.

Quanto à intervenção do senhor deputado Jaime Garcia, informou que sobre o Espaço do Cidadão a Câmara Municipal irá receber a Equipa do Programa Aproximar a fim de esclarecer quais são os objetivos do Espaço do Cidadão. Mais informou, que a proposta de abertura deste espaço na freguesia de Alvares foi bem rececionada pelo senhor Presidente da Junta de freguesia, facto que se congratula por se tratar de uma boa aposta, investimento que não levará ao encerramento de qualquer serviço. Referiu ainda, que o Espaço do Cidadão é de facto uma iniciativa meritória, mas poderá ser o prenuncio do encerramento de um conjunto de serviços, temos que ver claramente escrito que uma loja do cidadão em Góis mantém em funcionamento os CTT, a Conservatória as Finanças e naturalmente se traz mais serviço para o concelho de Góis, é bem aceite. Se virmos isso plasmado no protocolo que a AMA, entidade que está a protelar, referiu que os goienses poderão contar com a Presidente da Câmara para subscrever o protocolo e para encontrar um espaço na Vila para fazer a compilação de todos os serviços, sem haver lugar a despedimentos de pessoas que estão já a trabalhar nas Instituições Públicas e sem que haja extinção dos serviços, terão a sua inteira disponibilidade e colaboração. Estamos a aguardar a Equipa do Programa Aproximar que se desloque a Góis para explicar claramente o que é que ganhamos com a Loja do Cidadão. Sobre o Espaço do Cidadão, informou de que não irá ser necessário a Equipa do Projeto Aproximar, porque está explicito claramente que se trata de um serviço vantajoso para a freguesia de Alvares.

Quanto à Assembleia Distrital, informou do património existente, facto que levou o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra propusesse a criação de uma Residência de Estudantes em Coimbra, particularmente para os jovens dos concelhos do interior e que de forma justificada declarassem insuficiência de rendimentos ou dificuldades em estudar no ensino superior ou secundário e que assim acolheria esses jovens, proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que mereceu a sua anuência. Porém, a mesma não foi aceite, em virtude dos municípios do litoral não terem os mesmos problemas dos municípios de interior, no qual se inclui Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua, foi um assunto votado e a maioria decidiu que todo o património iria ser canalizado para a CIM-RC. Defendeu que o património físico e financeiro deveria ser distribuído de forma equitativa pelos 17 concelhos. Porém, referiu que apesar da referida proposta não ter sido aceite, não quer dizer que um dia numa parceria intermunicipal que não se adquira um imóvel em Coimbra para este fim meritório.

Sobre as nomeações referidas na intervenção do senhor deputado Miguel Fortunato, referiu ser a primeira vez que há interferência nestas, realçando que as mesmas são da sua inteira responsabilidade e competência, acrescentando que também ela própria não interfere naquilo que são as competências da Assembleia Municipal, pelo que exige que as pessoas respeitem as suas decisões. Acrescentou, ser um facto de ter dado muitas oportunidades a quem é de Góis, sendo visível que uns continuam porque aceitam os desafios e estão disponíveis para a vida política, referindo que trata-se de cargos que dão muito trabalho, estar ao serviço de uma autarquia dá trabalho sendo preciso dedicação e acreditar no desafio que lhe foi feito. Face ao exposto, referiu que ninguém lhe pode apontar que não tenha criado oportunidades, é a pessoa que mais valoriza o cidadão goiense e as oportunidades têm de ser agarradas, tal como muitos que estão aqui que agarraram as oportunidades, agora não pode é de facto é fazer nomeações e depois não ter o feed-back dessas nomeações, quanto mais não seja a questão da lealdade e da solidariedade, e quando faltam as duas permitam que lhes diga quem for totalmente cego é que não faria aquilo que fez.

Sobre a questão da Técnica que coordena o Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, informou que em termos remuneratórios não é caso único da Câmara Municipal de Góis, como foi publicitado nas redes sociais e em alguns locais públicos.

Relativamente ao NDSCE, referiu que se trata de um Núcleo que tecnicamente funciona bem, porém sempre houve a necessidade de um coordenador para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que os trabalhadores possam articular com o mesmo e não diretamente com os políticos, uma vez que as questões técnicas têm de se afastar sempre que seja possível das questões políticas. Referiu ainda, que o mapa de pessoal da Câmara Municipal prevê um lugar para coordenador, pelo que havendo uma Técnica com larga experiência na área, competente e conhecedora da área que irá intervir, foi por si proposta a mobilidade da mesma por um período de 18 meses. Mais referiu que não se tratou de uma decisão unilateral, foi uma decisão partilhada, pensada e votada, sendo que a maioria socialista esteve de acordo, para além de que, quando foi proposta a inserção deste lugar no quadro de pessoal, foi devidamente fundamentado, uma vez que se trata de uma área onde há muito trabalho, tanto ao nível da execução de projetos e elaboração de candidaturas na área da inserção profissional, bem como ao nível de intervenção social nas famílias mais vulneráveis.

Relativamente ao Parque Municipal, informou que somente falta a apresentação do projeto das especialidades o qual está em fase de conclusão, para que posteriormente se proceda à abertura do respetivo procedimento.

Sobre a revisão do PDM, informou que a Equipa criada apresentou um dossier preliminar, sendo que pelo que pode constatar trata-se de uma boa proposta de trabalho, a qual ao fim de analisada e discutida será objeto de trabalho de empresa externa. Quanto ao procedimento concursal para aquisição de um Técnico Superior em arquitetura, referiu que decorre da lei a obrigatoriedade dos Municípios estarem dotados desse técnico com essa formação. Sobre a limpeza das bermas e valetas, informou da prioridade de limpeza da floresta, trabalho que está à vista de todos.

Relativamente a propostas apresentadas pelo GMIPG, referiu desconhecer que tenham apresentado qualquer proposta, sabendo bem qual a estratégia do PS para Góis, acrescentando que a realidade financeira da Câmara está à vista, sendo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Vereadores e os líderes de bancada têm acesso em cada Assembleia Municipal ao Relatório Financeiro da Atividade da Câmara Municipal, realçando que se algum deputado estiver interessado nesta matéria será para si um prazer em informar como está financeiramente a autarquia e muitos seguramente irão mudar de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

opinião relativamente à que têm sobre a Câmara Municipal de Góis e sobre a Presidente da Câmara. Sobre o ano de mandato, sabe que 53% não votou, porém o PS ganhou sendo o partido que lidera os destinos da Câmara Municipal.

Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a senhora Presidente da Câmara Municipal prestou de forma clara e compreensível os devidos esclarecimentos relativamente às funções da senhora coordenadora da divisão Social.

Dada a palavra ao senhor líder de bancada do GMIPG, referiu não querer interferir nas nomeações que a senhora Presidente entender serem imprescindíveis, porém é seu entendimento que pode manifestar-se quanto às opções que a senhora Presidente faz e que tenham impacto financeiro no orçamento municipal. Segundo palavras da senhora Presidente a Câmara Municipal goza de boa saúde financeira, sendo um facto que o que o preocupa é que durante sete anos terá que disponibilizar cerca de meio milhão de euros, não vendo a mesma preocupação em termos de poupança financeira.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3.A. CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que relativamente ao Conselho Cinegético Municipal refere a alínea e) do nº 2, do artigo 157º do Decreto-Lei nº201/2005, de 24 de Novembro que deve integrar o Conselho Cinegético Municipal um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal. Neste sentido, e a fim de dar cumprimento à legislação em vigor, solicitou que ambas as bancadas se pronunciassem e que apresentassem um elemento de Junta de Freguesia, a fim de se proceder à sua eleição.

Foi apresentado por ambas as bancadas o nome do autarca José Nunes Alves de Almeida, o qual após votação por escrutínio secreto foi eleito por maioria com dezassete votos a favor e dois em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

4. RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14

– Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 26.08.2014, relativa à retificação da 1ª alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis.

Interveio a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves referindo que com este novo teor parece-lhe que para além dos documentos específicos solicitados, ainda outros podem vir a ser pedidos, pelo que lhe apraz mencionar se a redação anterior suscitou dúvidas parece que a presente poderá ainda suscitar mais.

Após discussão e análise a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade inserir a ratificação à deliberação do Executivo de 12.08.14 no presente ponto.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a deliberação do Executivo de 26.08.14. Deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo de 12.08.14 que deliberou a suspensão dos efeitos da Alteração ao Regulamento supra mencionado, publicada em Diário da República nº 139/2014, de 22 de julho.

5. RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14

- Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 26.08.2014, relativa à retificação da 1ª alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Góis.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato que questionou se na reunião do Executivo de 12.08.14 não foi deliberado que viesse à Assembleia Municipal a ratificação da suspensão do Regulamento e que tivesse em vigor o Regulamento anterior. A Assembleia Municipal até à presente data não ratificou, o que implica que se mantenha a redação anterior e a deliberação do Executivo era suspender a redação até a presente entrar em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

vigor e na suspensão desta vigorava o Regulamento anterior. Referiu, que se tratava de um procedimento que agilizava os munícipes, uma vez que o que está em causa é a dificuldade destes em elaborarem os contratos de fornecimento de água e saneamento julgando que foi nesse sentido que se deliberou a suspensão do Regulamento, e essa deliberação até à data não foi presente a este órgão.

Dada a palavra ao senhor Vice-Presidente informou que naturalmente carecia de apreciação da Assembleia Municipal, o que se pretendeu com a presente proposta foi a maneira de agilizar como os munícipes alterar ou obter um contrato para fornecimento de água e/ou saneamento, acontecendo que o texto posteriormente aprovado em Assembleia Municipal poderia suscitar ainda algumas dúvidas. Acrescentou que há uma peça processual que a Câmara Municipal pretende agilizar que se trata da licença de utilização que se pode comprovar com a nova redação. Relativamente à deliberação do Executivo de 12.08.14 efetivamente houve um lapso.

Dada a palavra ao senhor líder de bancada do GMIPG referiu que a referida suspensão pode ter implicações nos contratos realizados até à data pela Câmara Municipal, podendo a autarquia ter a necessidade dos retificar. Realçou que esses contratos poderão ficar anulados, uma vez que a Assembleia Municipal não ratificou a deliberação do Executivo de 12.08.14.

Face ao exposto e após discussão e análise a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade inserir a ratificação à deliberação do Executivo de 12.08.14 no presente ponto.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a deliberação do Executivo de 26.08.14. Deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo de 12.08.14 que deliberou a suspensão dos efeitos da Alteração ao Regulamento supra mencionado, publicada em Diário da República nº 139/2014, de 22 de julho.

6. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES - Foi presente a deliberação do Executivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

da sua reunião de 09.09.2014 relativa à autorização para a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.

Interveio o senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia que sobre este ponto referiu que se num universo de 47 trabalhadores conforme explana a proposta não haverá algum trabalhador que possa exercer as funções de cantoneiro e coveiro, patentes no procedimento concursal, compreendendo pelas explicações anteriormente dadas a necessidade de recrutamento de um Técnico Superior em arquitetura. Referiu ainda, que é seu entendimento que algumas tarefas poderão estar eventualmente mal distribuídas pelos trabalhadores existentes o que poderá naturalmente incidir na produtividade dos mesmos, pelo que por vezes a opção poderia passar por uma melhor coordenação dos serviços ao invés da contratação de mais trabalhadores. Na sua ótica, referiu que a Câmara Municipal deve apostar em contratos de inserção, uma vez que quem usufruiu dos mesmos está em situação de desemprego e a receber o respetivo subsídio, pelo que deve ser dada oportunidade dessas pessoas exercerem alguma atividade que justifique a atribuição do respetivo subsídio.

Interveio o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referindo que com este procedimento estamos perante aquilo que é a estratégia para Góis, i.e, a aposta nas pessoas e a sua fixação no concelho e se realmente existe a necessidade nos serviços de contratação de pessoas é seu entendimento que se deve proceder a esse procedimento. Referiu ainda, que a redução prevista em sede de orçamento de estado está bem explicada no documento em apreço. Referiu ser com este tipo de procedimentos que se percebe bem qual a diferença da estratégia entre diversos projetos políticos. Não consegue perceber de como é que se pode usar um critério de contratação de pessoas de ser ou não ser de Góis, porque ser de Góis ninguém o é, tirando raras exceções de pessoas que nasceram em casa. O critério terá de ser a necessidade do cargo de contratação e o mérito e o currículo, e, como o deputado Jaime Garcia disse há pouco temos de deixar o Outono e o Inverno e de passar para a Primavera e o Verão, acha que precisamos de uma primavera de ideias, e não estarmos a discutir se é ou não de Góis, ou se temos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ou não medo de assumirmos determinada posição mediante o Executivo no sentido de apoiar a contratação de pessoas que são essenciais. Mais uma vez gostava de reforçar que esta postura de estar com as pessoas é matriz socialista, tendo pena de que todo o Executivo não acompanhe esta decisão.

Usou da palavra a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves que iniciou a sua intervenção referindo que desejava reiterar as suas intervenções sobre este assunto em anteriores sessões de Assembleia Municipal, repudiando as más interpretações que têm sido feitas, e, mais uma vez voltar a frisar que o sentido de necessidade do Município para tentar justificar e fundamentar estas contratações têm de ser visto ao abrigo da lei que se impõe e que nos obriga a todos. De facto, esta imposição legal do limite de contratações, de redução de trabalhadores nas autarquias locais e a proibição de novas contratações vem já de anos anteriores, sendo certo que a sua imposição ainda não passou porque continua a manter-se no O.E. e nas leis do O.E. onde se continua a prescrever a impor às autarquias locais a prescrição legal que se intitula controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, onde no seu primeiro artigo menciona que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais. É certo que se refere no número a seguir em situações excecionais, situações essas que se apresentam em todas as sessões da Assembleia Municipal para decisão, sendo que não tem condições para não manter a sua condição de contraditar esta proposta da Câmara Municipal, e, portanto ser no sentido de que a havemos de rejeitar ao abrigo das imposições legais que nos obrigam a repensar as nossas necessidades e a cumpri-las com os meios que temos ao nosso alcance.

O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a presente proposta de abertura de procedimento concursal se refere a contratos e a lugares para exercício de determinadas atividades que têm estado ocupados e cujos contratos irão terminar em breve, depreendendo que não se trata de colocar mais gente ao serviço da autarquia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a resposta à questão apresentada pelo senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia está plasmada na presente proposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Dada a palavra à senhora Presidente explicou que a proposta que a Câmara Municipal apresentou à Assembleia Municipal para autorização de abertura de procedimento concursal não irá aumentar a despesa, são os mesmos lugares, poderão efetivamente não ser preenchidos pelas mesmas pessoas que até à data exerceram essas funções, sendo bom que sejam uma vez que já têm competências na área, trata-se de cinco pessoas que acabam o contrato. Referiu a obrigatoriedade da Câmara Municipal em ter uma arquiteta, sendo imprescindíveis os restantes lugares.

Dada a palavra ao senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia informou que o documento em apreço não menciona que os referidos postos de trabalho estariam em fase final de contrato, realçando o facto de não ser contra as pessoas que vêm de fora trabalhar no concelho. Gostava de ver a Câmara Municipal incutir em algumas pessoas que criassem o seu próprio emprego, tendo feito referência ao exemplo que apresentou em última sessão deste órgão, uma vez que entende que se está a criar riqueza dessa forma e quando a Câmara Municipal está a contratar ao invés de gerar riqueza e está a criar despesa.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que sobre o incentivo à criação do seu próprio emprego é benéfico e recomendável, porém que garantias é que terá o empresário que a Câmara Municipal seja ela qual for que vá dar trabalho à mesma, uma vez que temos que ter conta que há procedimentos concursais para o efeito de contratação de aquisições de serviços.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo que têm vindo em anteriores sessões deste órgão autorizações para abertura de procedimentos concursais, referindo haver algumas em processo de concurso, questionando se estas já se encontram de igual modo contempladas. Referiu ainda, que não é visível na proposta que os cinco requisitos têm de ser cumpridos cumulativamente. Porém, hoje já percebeu qual a política de contratação é simplesmente o facto de as pessoas aceitarem os desafios e estarem disponíveis para a vida política.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal informou que dos procedimentos concursais objeto de deliberação da Assembleia Municipal em anterior sessão dois Técnicos já tomaram posse (Higiene e Segurança no Trabalho e Comunicação Empresarial), estando em fase final o procedimento para o Técnico de Informática. Informou ainda, que os Assistentes Operacionais, fruto de procedimento concursal, já se encontram a exercer funções no Espaço Internet. Mais informou, que o procedimento concursal para os professores das AEC's está a decorrer, esperando que os candidatos aprovados tomem posse no dia 01.10.14.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com onze votos a favor, seis abstenções dos senhores deputados Amílcar José Barata Aleixo, José Carlos Rodrigues Garcia, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões e dois contra dos senhores deputados Maria do Céu Simões Alves e Miguel Luís Martins Alves Fortunato autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.

7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2015 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 09.09.2014 referente às taxas a praticar no ano de 2015 relativa ao imposto municipal sobre imóveis.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que realçou o facto de Góis apresentar uma das taxas mais baixas do distrito, alertando ainda para o facto de que no ano de 2015 já não será ser aplicada a clausula de salvaguarda relativa ao IMI, que resulta no pagamento por inteiro deste imposto. Nesta proposta, verificamos uma vez mais que a Câmara Municipal aplica uma taxa baixa, em prejuízo da sua receita, fazendo esforço no sentido de aliviar a elevada carga fiscal dos seus munícipes.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato que sobre este assunto referiu que é uma realidade haver uma transferência direta de 1% do capital dos prédios urbanos para as freguesias, mencionando de que para o cidadão não há grande diferença porque o dinheiro irá ser atribuído ao erário público a diferença reside na administração do mesmo, i.e., ao invés de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ser a Câmara Municipal serão as Juntas de Freguesia a administrar esta receita. Referiu ainda, que continua a insistir na proposta, tal como fez no ano transato, de utilizar esta ferramenta do IMI como sendo um critério diferenciador e de discriminação positiva em sede de reorganização urbana e de combate ao despovoamento. Se há uma taxa municipal e imposto que a autarquia tem alguma disponibilidade para decidir é na situação em apreço, sendo que o código do IMI dá a liberdade à Câmara Municipal se desejar isentar ou taxar certa rua em relação a outras. Portanto, referiu que era importante estudar algumas possibilidades, entendendo que a taxa está adequada face aos critérios concorrenciais dos nossos concelhos vizinhos.

Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter as taxas praticadas em 2014, ou seja, Prédios Rústicos: 0,8% e Prédios Urbanos: 0,35%.

8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS 2015 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 09.09.2014 referente à participação variável do IRS relativa aos rendimentos de 2015.

Interveio o senhor Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo que no passado ano sugeriu que o Município não devia abdicar da totalidade desta receita e deveria salvaguardar uma parte deste imposto, entendendo que a presente deliberação, efetivamente, irá beneficiar quem pagará mais em detrimento de quem não paga. Relembrou, ter também mencionado que esta taxa poderia ser um fator de combate ao despovoamento, não concordando com a proposta apresentada, uma vez que o retorno da medida que aprovamos no passado ano só irá surtir efeito no próximo ano, assim como que a presente só iremos ter no ano de 2016. Referiu ser contra à proposta apresentada, uma vez que no passado ano o Município decidiu abdicar dos 5% fundamentando a decisão com crise e a situação económica que todas as famílias atravessavam, não vê presentemente qual é a alteração significativa do ano passado para este ano em termos económicos, para que a Câmara Municipal prescindia dos 5% e passe a cobrar os 2,5%. Se pensarmos que estes 5% podem ser usados como uma medida de combate ao despovoamento que pode ajudar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

diferenciadora e concorrencial aos territórios vizinhos e atrair para o concelho capital humano, nem sequer tivemos tempo de saber se a medida é eficaz, pelo que lhe apraz mencionar que isto é claramente uma falta de estratégia.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que referiu considerar estar perante um documento com estratégia porque desde o ano de 2010 que a taxa reduziu de 5% para os 2,5%, como se pode verificar no documento em apreço, sendo que em 2014 baixou para 0%, portanto em cinco anos houve tempo para perceber o reflexo destas medidas. Acontece é que estas medidas são a demonstração daquilo que é a solidariedade do Município para com os seus munícipes, contrariando as iniciativas legislativas de aumento de impostos. No caso em apreço, a Câmara Municipal terá feito a avaliação desta medida, assim como da derrama, considerando que acaba por traduzir-se num impacto muito reduzido para a população, sendo certo que face ao constrangimento que os municípios tem atualmente com a LCPA e futuramente com o FAM, entre outros constrangimentos, torna-se necessário obter maior receita passando de 0% para 2,5% a participação variável do IRS, com penalização para aqueles que têm mais rendimentos e não para as pessoas que vivem com mais dificuldades. Acrescentou ainda que esse diferencial será, com certeza, bem aplicado a favor dos mais desfavorecidos.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente a esta medida pode não se ver o impacto uma vez que somente foi aplicada ano passado ano, mas também foi dito no ano passado que se tratava de uma medida que beneficiava os ricos, porém com a presente proposta não se trata de beneficiar nem ricos, nem pobres. Deu conhecimento de que falou com o senhor Chefe de Finanças de Góis para ver qual era o impacto desta medida em Góis, ao arrecadarmos os cerca de 26 mil euros que estão previstos de receita deste imposto, montante que poderá eventualmente ser aplicado na assunção de compromissos com pessoas em situação e desemprego através dos contratos CEI, numa questão básica que é a aquisição do gerador para a secção de Alvares da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis ou até mesmo presentemente estamos a ser confrontados com um número de contadores e baixadas que a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Municipal paga há dezena de anos de coletividades, de instituições de direito privado, temos que decidir se for para dar continuidade estamos a analisar essa situação esses 26 mil euros a Câmara não ficará seguramente mais dotada financeiramente, mas pode ter aqui alguma uma margem para fins sociais e para suprir algumas faltas no concelho de Góis.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com onze votos a favor, duas abstenções dos senhores deputados Victor Manuel Fonseca Duarte e Amílcar José Barata Aleixo e seis contra dos senhores deputados Miguel Luís Martins Alves Fortunato, Maria do Céu Simões Alves, José Carlos Rodrigues Garcia, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões anuir à proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou seja, abdicar de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável do IRS para os rendimentos de 2015.

9. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/2015 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 09.09.2014 relativa à taxa municipal de direitos de passagem a praticar no ano de 2015.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade isentar a taxa municipal dos direitos de passagem.

10. DERRAMA/2015 - Foi presente a deliberação do Executivo de 18.09.2015 relativa à taxa de derrama a praticar no ano de 2015.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato referiu que a presente proposta relativamente à do ano transato tem uma evolução técnica significativa, havendo alguns dados do concelho que têm 30 mil euros de lucro tributável, visível no 1º quadro, quanto ao 2º quadro retirado do Portal das Finanças, faltam 2 colunas do mesmo, referindo que há municípios que isentam a taxa de derrama para todos os empresários, contudo é possível fixar uma taxa de derrama para um contribuinte. É um desaproveitamento para o Município não usufruir da aplicação desta taxa em algumas áreas de negócio, como a exploração dos recursos eólicos, tendo referido a existência de uma empresa do ramo no concelho a qual tem um excelente volume de negócios, e não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

emprega ninguém, sendo uma oportunidade que a Câmara Municipal teria de aplicação de uma taxa diferente em relação a outras empresas instaladas no concelho e que têm um número considerável de postos de trabalhos, fator que poderia ser diferenciador na aplicação deste imposto.

Reafirmou as suas palavras quanto à existência de uma evolução positiva no trabalho que foi efetuado para apresentar a presente proposta, opinando que se deve analisar mais profundamente este assunto. Concluiu a sua intervenção referindo a sua disponibilidade para dar o seu contributo quanto a este assunto.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que mesmo que fosse feita a cobrança à taxa máxima a todas as empresas com lucros no concelho a receita a colher seria de cerca de 12.700 euros, pelo que referiu ser necessário ter esta noção, relativizando a aplicação desta taxa para não se darem sinais contrários à tributação de uma taxa de derrama zero que apela à criação de empresas e empregabilidade.

Interveio o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referindo que temos no concelho de Góis condições únicas para a criação de investimento e para a fixação de pessoas. Sugeriu a criação de um concurso em que se premiasse as PME concelhias, como forma de incentivo à criação e instalação de novas empresas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar as empresas de derrama no ano de 2015.

11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, PARECER E AUDITORIA EXTERNA - Foi presente a deliberação do Executivo de 09.09.2015 relativa à contratação dos serviços de certificação legal e auditoria das contas da gerência do atual mandato.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com onze votos a favor e oito abstenções emitir parecer favorável à contratação dos serviços de certificação legal e auditoria das contas da gerência do atual mandato (2014, 2015, 2016 e 2017) à SROC Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado, bem como nomear a SROC Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado, SA, para proceder à certificação legal, apreciação e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

parecer das contas e auditoria externa das gerências de 2014, 2015, 2016 e 2017.

12. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

– O senhor Presidente deu conhecimento das deliberações do Executivo de 09.09.2014 e de 18.09.2014, relativas à autorização para assunção dos compromissos plurianuais, conforme documento anexo às respetivas deliberações.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva que referiu que a alternativa a não votar estes assuntos é a de não assumir determinados compromissos que a Câmara Municipal tem de executar, pelo que não estar solidário com a maioria socialista só pode ter uma perspetiva egoísta e individualista do problema.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato que referiu que se tratam de dotações orçamentais incluídas em orçamento, naturalmente que faziam parte da autorização prévia emitida nesta Assembleia no dia 23.12.13, questionando qual o destinado dado às verbas atinentes aos citados compromissos. Referiu, estarmos perante uma situação de fundos indisponíveis, não compreendendo o porquê desta situação, quando foi mencionado que a Câmara Municipal está financeiramente bem.

Continuou, referindo que no mês de dezembro do ano transato já se sabia que iria ter esta despesa, questionando o porquê de não haver verba disponível para proceder ao pagamento dos referidos compromissos. Evocou a LCPA, quando nesta plasma que só podem ser assumidos compromissos até ao montante dos fundos disponíveis, relançado que os dirigentes políticos só o podem fazer quando cumpridos esses pressupostos sob pena destes pagamentos virem a ser anuláveis e da anulabilidade desses pagamentos poder vir a recair sobre cada um dos decisores desta matéria, inclusivamente em cada um dos membros que aprovarem estas matérias em Assembleia Municipal, a responsabilidade civil e a responsabilidade reintegratória do prejuízo que causarem ao erário público, além da responsabilidade penal. Referiu, que já por várias vezes fez referência a assunção de compromissos sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

fundos disponíveis, sendo do seu conhecimento naturalmente extensivo à senhora Presidente e da senhora Chefe da DAG a existência de mecanismos para resolver esta situação, pelo que apelou à utilização dos mesmos.

Usou da palavra o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que relativamente à questão da responsabilidade é seu entendimento que a mesma deveria ser assumida pelo legislador que publica legislação como esta, uma vez que não devem existir muitas Câmaras neste país, que não estejam a assumir pagamentos sem fundos disponíveis. Esclareceu o senhor líder de bancada do GMPS que estamos a falar de compromissos plurianuais, não estamos a falar do orçamento de 2014, mas sim de despesas referentes aos anos de 2015 a 2017, por isso é que estes documentos vieram a esta sessão. Acrescentou, que a senhora Presidente poderá esclarecer sobre as rubricas mais volumosas, sendo seu entendimento que é necessário tomar uma posição clara e inequívoca relativamente aos apoios, questionando a manutenção de atividades como a nataçãõ, ou as refeições escolares, ou mesmo o apoio à comunidade estudantil, ou ainda a manutenção dos seguros que são, maioritariamente, de obrigatoriedade legal.

Interveio o senhor Renato José Santos Vitorino referindo que a sua intervenção prende-se sobretudo com o compromisso relativo à utilização da piscina municipal da Lousã pelo ensino pré-escolar, e se não for a Câmara Municipal a promover esta atividade a grande maioria dos alunos participantes não têm acesso a este tipo de iniciativa, estamos a falar de um ação que é realizada semanalmente, apesar de ser somente uma hora, trata-se de uma experiência única para alguns alunos que nela participam.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara referiu que sobre a situação de a Câmara Municipal estar a trabalhar sem fundos disponíveis, disponibilizou-se para a promover sessão de esclarecimento sobre esta temática, e porque é que neste momento a Câmara Municipal está a trabalhar sem fundos disponíveis. Sobre a responsabilidade subscreve-a sendo solidária, havendo uma questão que terá que evidenciá-la não lhe importa as outras Câmaras, mas importam-nos quantas estão a trabalhar com fundos disponíveis, e quantas têm a solidariedade quer do partido que está à frente da Câmara, quer quem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

está na oposição, mesmo com as sanções enumeradas pelo senhor deputado Miguel Fortunato, será sempre a primeira a responder por isso, havendo contudo dois aspetos que necessitam de ser clarificados. Primeiro estamos a falar de assunção de compromissos que não são para o orçamento de 2014, mas sim para os próximos orçamentos, depois tentamos e conseguimos regularizar situações que são obrigatórias, desde os seguros às refeições escolares, tratando-se de despesas absolutamente necessárias, inadiáveis e imprescindíveis. Referiu que a situação da Câmara Municipal presentemente se encontrar a trabalhar sem fundos disponíveis, deriva do facto de ter assumido o compromisso de um conjunto de empreitadas, as quais têm de estar financeiramente garantidas, sendo exemplo as infraestruturas da praia da Ribeira do Sinhel, o projeto Lournal-Village, o parque das trutas na Monteiro, sendo que a Câmara Municipal é obrigada a fazer esses compromissos do que é o autofinanciamento e claramente vamos comprometer um conjunto de meios financeiros que poderiam estar disponíveis.

Referiu ainda, que a estratégia da maioria socialista tem recaído no apoio às instituições do concelho que criam emprego e que são parceiras da Câmara Municipal, promovendo desenvolvimento, cultura, atividades de lazer e que distinguem o concelho de Góis. É um facto que o Executivo todos os meses aprova um montante significativo de subsídios evitando que muitas instituições fechem as portas. Contudo, pode-se equacionar a hipótese de se deixar de apoiar as instituições, uma vez a Câmara Municipal para a sua dinâmica diária e despesas tem fundos disponíveis, entendendo que a autarquia não pode funcionar como uma ilha e deixar de apoiar as instituições concelhias que fazem um trabalho meritório no concelho, realçando ainda, o facto de que presentemente a Câmara Municipal não poder recorrer ao crédito, situação que dificulta a existência de fundos disponíveis.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com onze votos a favor, quatro contra dos senhores deputados Maria do Céu Simões Alves, Miguel Luís Alves Martins Fortunato e Pedro Miguel da Conceição Agostinho e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões quatro abstenções dos senhores deputados Amílcar Barata Aleixo, José Carlos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Rodrigues Garcia, Orlando Cide Antunes Alvarinhas e Victor Manuel Fonseca Duarte, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais conforme anexo à deliberação do Executivo de 09.09.14.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração e voto: "Perfeitamente ciente da responsabilidade que sobre os meus ombros pode empar em termos legais, era minha obrigação como político perfeitamente consciente da realidade do concelho de Góis tendo votado favoravelmente esta proposta, porque não podia, pode e não deve, pese embora as consequências legais que aqui foram referidas e das quais está perfeitamente consciente votar contra à aquisição e combustíveis de uma Câmara Municipal ou da utilização da piscina conforme foi referida aqui pelo senhor deputado Renato Vitorino." A presente declaração de voto foi subscrita por toda a bancada do Grupo Municipal do PS.

Deliberou ainda por maioria com onze votos a favor, três contra dos senhores deputados Maria do Céu Simões Alves, Miguel Luís Martins Alves Fortunato e Pedro Miguel da Conceição Agostinho e cinco abstenções dos senhores deputados Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Amílcar Barata Aleixo, José Carlos Rodrigues Garcia, Orlando Cide Antunes Alvarinhas e Victor Manuel Fonseca, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais conforme anexo à deliberação do Executivo de 18.09.14.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: "Perfeitamente ciente da responsabilidade que sobre os meus ombros pode empar em termos legais, era minha obrigação como político perfeitamente consciente da realidade do concelho de Góis tendo votado favoravelmente esta proposta, porque não podia, pode e não deve, pese embora as consequências legais que aqui foram referidas e das quais está perfeitamente consciente votar contra aos seguros de toda a frota da Câmara Municipal, seguros de todos os acidentes de trabalho de todos os funcionários camarários e fornecimento de refeições a quatro EB do concelho." A presente declaração de voto foi subscrita por toda a bancada do Grupo Municipal do PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A senhora deputada Maria do Céu Simões Alves, ausentou-se desta sessão pelas 20.50 horas, tendo apresentado junto do senhor Presidente da Assembleia Municipal a devida justificação.

13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 09.09.2014 relativa à Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

14. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/PROPOSTA DE ESTATUTOS – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião de 18.09.2014, relativa à proposta de estatutos para a Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã.

Interveio o senhor deputado Carlos da Conceição Jesus que teceu alguns considerandos relativamente ao documento em apreço, nomeadamente no que concerne aos recursos e aos municípios envolvidos nesta Agência.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Alves Martins Fortunato questionando qual o montante da joia e das quotas da participação de cada Município nesta Agência. Quanto ao objeto desta Agência questionou concretamente qual o mesmo e em que é que isso irá beneficiar o concelho de Góis. No seu entendimento o objeto desta Agência poderá colidir com o objeto de outras Associações implantadas no território, questionando até que ponto é que será sustentável a existência de várias associações do mesmo território com o mesmo objeto, tendo solicitado esclarecimentos sobre essa situação.

Interveio o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, que referiu que Góis está a fazer história na região, já o fez com a ADIBER há vinte anos atrás e presentemente está a fazê-lo com esta Agência de Desenvolvimento, que na sua opinião poderá vir a ser um passo decisivo para uma visão integrada do território, pelo que apresentou as suas felicitações à senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Presidente em nome de todo o Executivo pelo empenho que deu a este processo, porque se calhar se não tivesse sido o empenho do Executivo e a dedicação pessoal da senhora Presidente ela poderia não se constituir.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os Municípios que integram a Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã são Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Penela e Castanheira de Pera. Relativamente à exploração de recursos objeto desta associação residem nos recursos cinegéticos, florestais, rurais, potencial turístico, património paisagístico e em particular a promoção da caça. Mais informou que no Regulamento Interno da Agência estará explícito quem é quem e quem faz o quê, bem como o objeto de intervenção estará melhor desenvolvido e que o mesmo não irá colidir com objeto de outras Associações. Informou ainda, que neste momento, ainda não foi fixado o montante da joia e da quota. Referiu a dificuldade que todo este processo envolveu devido alguns pormenores como fixação da sede, tendo sido deliberado por unanimidade que seria a sede social em Castanheira de Pera. Referiu que foi uma luta para que se refundasse a Lousitânea em vez de ser constituída por três municípios passaria a ser constituída por sete, sendo que esta proposta não teve eco por unanimidade tendo mencionado que não quer acreditar que é pela Lousitânea ter sede em Góis, porque muitas vezes cria vários anti corpos, temos de facto um bom património temos história e cultura de parceria, não sendo tudo mau em Góis. A proposta da refundação da Lousitânea não foi aprovada, tendo sido aprovada a fundação de uma nova Agência. Mais informou, que é aproveitando o know out e o conhecimento foi contratualizado à Lousitânea que já tinha um grande trabalho já feito neste âmbito e foi unânime que seja esta entidade a fazer todo estudo de diagnóstico e levantamento e da estratégia para a Serra da lousã e esta Agência se tiver a oportunidade no novo QCA ou no âmbito da ITI ou fora desta os fundos regionais, possa a Lousitânea preparar todo o trabalho de estudo o qual acompanhe as respetivas candidaturas. Sobre os encargos dos municípios informou se que quando essa informação dará conhecimento nesta Assembleia Municipal, mas faremos tudo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

para que não onere os municípios, porque a ideia é recorrer a fundos e ao QCA e outros fundos nacionais.

O senhor Presidente referiu que o que está em apreciação é uma proposta, pelo que questionou se o Executivo estava recetivo a alguma proposta de alteração apresentada por esta Assembleia Municipal.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no momento que se denomina este documento como proposta deixamos em aberto a possibilidade de poder eventualmente dar um contributo. Referiu que em sede de Executivo foi considerado que no cômputo geral trata-se de uma proposta simpática e tudo o que nela não estiver irá ser remetido para o Regulamento interno da Agência. Propôs que qualquer sugestão que este órgão queira apresentar presentemente viesse a ser discutida pela Agência e posteriormente incluída no Regulamento interno que irá ser elaborado quando esta Entidade estiver constituída.

Dada a palavra ao senhor deputado Carlos da Conceição Jesus referiu que sobre os propósitos desta Agência, havendo recursos de âmbito cinegético e florestal, não entende de como é que irão os mesmos ser geridos, uma vez que quem irá constituir esta Agência são os municípios, pelo que lhe apraz mencionar que grande parte do património dos municípios, são de particulares, das assembleias de compartes e juntas de freguesia, pelo que no seu entendimento parece-lhe que há alguém que foi excluído. Sendo os municípios que irão constituir a Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, não sabe até que ponto podem desenvolver o objeto da Agência em territórios que não são propriedade dos municípios que constituem a Agência. Colocou estas questões, uma vez que como autarca tem de prestar informações aos seus fregueses e proprietários das áreas que iram ser beneficiadas com a implementação dos projetos que a Agência se propõe realizar e não teve conhecimento prévio desta informação, motivo pelo qual o levou a intervir.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que segundo palavras da senhora Presidente irá ser elaborado Regulamento interno o qual irá estudar caso a caso todas as situações que forem colocadas pelos municípios envolvidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara informou que o que foi decidido é que o núcleo fundador é constituído pelos sete municípios, e é aberto à *posteriori* depois a várias entidades, tendo apresentado para o efeito alguns exemplos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã.

15. DIREITO À INFORMAÇÃO/DIREITO DE OPOSIÇÃO (ARTº 15º/3/A DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

– O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que de acordo com o artigo nº15 ponto 3. do Regimento da AMG qualquer deputado pode propor a introdução de assuntos na ordem de trabalhos, pelo que informou que o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato, enquanto líder do GMIG, propôs a introdução do presente assunto. Face ao exposto, deu a palavra aos senhores deputados para se pronunciarem. Usou da palavra o senhor líder de bancada do GMIPG referindo que o que os levou a agendar este ponto são assuntos que os preocupam como alguns direitos e deveres que andam a ser violados literalmente e que culminou com uma participação dos Vereadores eleitos pelo GCEIPG à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), mesmo assim não surtiu efeito. Referiu que no dia de hoje, tanto como é do seu conhecimento, foi interpelada a senhora Presidente da Câmara Municipal para cumprir com aquele parecer sob pena de termos que ir junto dos Tribunais fazer valer os nossos direitos. Mais referiu, que isto mencionar reiteradamente que os Independentes só dizem mal e não apresentam propostas, porém para efeitos de uma colaboração mais ativa, é necessário que nos sejam fornecidas as ferramentas para que as propostas sejam aceites, se não tivermos conhecimento da realidade financeira e se nos são recusados vários documentos, i.e, 4 folhas A4 em cada reunião do Executivo, duas delas onde constam a listagem das requisições realizadas em cada quinzena e outras duas relativas a pagamentos. Trata-se de um direito, e, como tal, não irá proferir muitas mais palavras sobre a sustentação legal do nosso direito em virtude de no site da CADA fazer menção a essa situação, tendo sido esse documento que solicitou para consulta, tendo de igual modo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

solicitado ao senhor Presidente deste órgão que este assunto fosse agendado e sustentado com a correspondência trocada entre os Vereadores, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, o que não aconteceu para todos os membros da Assembleia Municipal, somente para os líderes de bancada. Referiu, que o GMIPG tem de exercer o seu direito de oposição, bem como têm o direito de manifestar as nossas opiniões, só que para manifestarmos as nossas opiniões e para poderem exercer aquilo que há pouco mencionou de ter uma posição construtiva, nós temos que ter conhecimento da realidade das coisas. Referiu ainda, que ao chegarmos ao fim do ano e deparamo-nos constantemente com algumas questões como a dos fundos indisponíveis, e no final do ano é-nos apresentado um orçamento e no final de abril as contas, sendo que nesse intermeio não temos acesso a qualquer informação. Referiu, que vem a senhora Presidente dizer nos jornais que têm dúvidas quanto à legitimidade se temos ou não direito à informação solicitada, tendo feito alusão a que não especificou que documentos é que andaram a ser divulgados nas redes sociais, porque pessoalmente não se recorda de ver nada disso. Relembrou que não venham com esse argumento que pelo facto de serem solicitadas as requisições e as ordens de pagamento são documentos nominativos, porque qualquer nome que está naquela listagem tem um contrato público, e um contrato público é isso mesmo é público para conhecimento de todos.

Prosseguiu, fazendo alusão ao pedido efetuado pelos Vereadores eleitos pelo GIPG de um gabinete, tendo sido cedido um gabinete partilhado pela senhora secretária que nos tem assessorado ao longo deste mandato, fez alusão a esta situação uma vez que há munícipes que desejam transmitir algumas preocupações e assuntos políticos e de interesse para o concelho e é seu entendimento que não tem que os receber em sua casa, pelo que entende que os Independentes têm de ter uma forma de exercer o seu mandato e têm de ter meios, assim porque a lei também o obriga. Referiu ainda, que ainda estamos a tempo de evitar uma ação judicial, pelo que desejava concretamente sentir a sensibilidade da maioria socialista desta Assembleia Municipal para esta questão, sendo que esta foi a melhor maneira que encontrou. Evocou o princípio que o Executivo é autónomo e não quer violar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

mesmo, pelo que pode fazer recomendações em sede de Assembleia Municipal pelo que entregou à mesa uma proposta de recomendação à senhora Presidente da Câmara, tendo-a lido, a qual irá constituir o Anexo II da presente Ata. Terminou referindo que se a Câmara Municipal não quer fornecer os elementos solicitados, apraz-lhe pensar que alguma coisa se quer esconder. Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que sobre este ponto questionou se este assunto, ou, qualquer outro assunto não teria cabimento no ponto de Assuntos de Interesse para o Município, não querendo acreditar que o pedido de inserção deste ponto na ordem de trabalhos não seja mais que uma forma de fugir à limitação temporal que existe para discussão do citado ponto.

Reiterou ainda o apelo que fez anteriormente, considerando que este tipo de situações apenas têm o efeito perverso de criar confusão e não permitir alcançar o objetivo de qualquer autarca - trabalhar da melhor maneira e nas melhores condições em benefício do concelho.

Dada a palavra à senhora Presidente de Câmara iniciou a sua intervenção referindo que os únicos documentos que foram solicitados à Presidente da Câmara Municipal só são os mencionados pelo senhor líder de bancada, tendo este dito que como é que se podem aceitar propostas se não se têm acesso a estes dois documentos, entendendo que as propostas da oposição dependem da lista das requisições e das ordens de pagamento, estando esclarecida. Há muitos outros documentos, que julga que deveriam ser do interesse de qualquer autarca que esteja ou não da oposição, e toda a vida desde que se conhece em Góis, há 25 anos, foi sempre metodologia utilizada por todos os Presidentes de Câmara de distribuir esses documentos. Primeira questão, trata-se de documentos de distribuição não obrigatória, distribuía-se esses como assim se faziam como outros quaisquer, o único documento que é obrigatório em termos contabilísticos é o resumo diário de tesouraria e se debruçássemos sobre o mesmo também teríamos muita matéria para se discutir e poder-se-ia apresentar algumas propostas, nunca houve nenhuma questão sobre o que significam os valores patentes neste documento. Foi sempre uma tradição a distribuição dos documentos em causa, tradição acabada por si, mas em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

momento algum sonegou informação, o que disse aos senhores Vereadores da oposição foi que não eram nunca mais distribuídos em sede de reunião os mesmos, porque não são de distribuição obrigatória e porque o uso que estava a ser dado a alguns documentos em nada dignificava o poder local e muito menos a oposição. Relembrou que não foram as requisições e as ordens de pagamentos que a levou a tomar tal atitude, lembrando uma ata da assembleia geral na Nature-Sanus que sabe qual o uso que foi dado a esse documento, informando dos dissabores que teve com o Dr. Alberto Mateus, por se ter sentido traído por ter distribuído aquela ata que lhe entregou, e pensando que estava a fazer o que devia ao distribuir esse documento, uma vez que a Câmara Municipal tinha uma participação financeira naquela empresa, e sabe o uso que foi dado e apareceu nos jornais sobre uma ata da assembleia geral daquela sociedade, o que foi noticiado no jornal O Varzeense sobre este documento que partilhou e distribuiu, ingenuidade absoluta porque não o deveria ter feito.

Referiu que quanto aos 2 documentos não foi sonegada informação aos senhores Vereadores, o que lhes foi comunicado em sede de Executivo foi que estavam autorizados a consultar os serviços da Câmara Municipal acompanhados se assim o entendessem da senhora Chefe de Divisão ou outro qualquer trabalhador da contabilidade e os documentos que entendessem deveriam solicitar as devidas cópias.

Relativamente ao parecer da CADA menciona que deve a Presidente da Câmara facultar o acesso dos documentos à oposição, sendo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal os pode requerer, ou qualquer membro desta Assembleia como órgão fiscalizador. Referiu, que não disse que não facultava esses documentos, realçando que não está escrito em lado nenhum que os tem de entregar e nem sequer em reunião de Câmara.

Referiu ainda, que nas sessões da Assembleia Municipal é apresentado um relatório da atividade financeira do Município, o qual é distribuído ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e a ambos líderes de bancada e qualquer deputado deste órgão que queira ter acesso a estes documentos dirige-se aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

serviços ou à Presidente de Câmara e elenca os documentos que precisa, ficando registado os documentos que lhe são entregues.

Reiterou as suas palavras de que quando desejarem consultar os documentos do Município poderão fazê-lo e tirarem as fotocópias que entenderem, ficando registado quem é que leva os documentos e quais são esses documentos.

Dada a palavra ao senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato referiu que com as palavras mencionadas pela senhora Presidente sobre o assunto em questão apreende-se que quis acabar com a tradição, realçando que vem na senda daquilo que o levou a não integrar a mesa do 25 de abril, sendo procedimento tomado uma das boas práticas que se perderam. Referiu não entender se a Nature-Sanus foi reativada, uma vez que se falou de um assunto relativo ao mandato anterior. Quanto ao relatório financeiro, referiu que faz um grande esforço para o conseguir apreciar, tendo sido uma boa prática que se perdeu os documentos deixarem de vir atempadamente. Concluiu, referindo ter ficado convencido de que a senhora Presidente não quer passar a incluir nem reativar essa boa prática na entrega dos dois documentos.

Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que relativamente ao assunto objeto de discussão desejaria repor algumas coisas que foram aqui omitidas, começando por informar que o caso que a senhora Presidente apresentou relativamente à ata da assembleia geral da Nature-Sanus, ocorreu no mandato passado muito antes do presente episódio ter acontecido, não foi por causa disso que passado um ano que a senhora Presidente decidiu não entregar as ordens de pagamento e requisições. Referiu ainda, que em momento algum o requerimento feito à senhora Presidente menciona que queremos que os documentos sejam distribuídos em reunião de Câmara, foi feito o requerimento pelo que quando o desejarem podem efetivamente remeter a documentação solicitada.

De seguida, explicou de como foi tomada a decisão da senhora Presidente em deixar de apresentar os documentos em causa, sendo que a mesma prendeu-se com uma questão apresentada pela sua pessoa relativamente ao pagamento, sendo que a sua questão não se prendia com o montante mas sim com a Entidade a qual tinha como designação Irmandade da Santa Casa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Misericórdia de Góis cujo objeto de pagamento seria fornecimento de refeições, sendo que ligou o nome à irmandade que acompanha o cortejo fúnebre, sendo que até à data nunca tinha aparecido essa mesma entidade, o fornecimento desse serviço aparecia como a Santa Casa da Misericórdia de Góis e se assim lá estivesse não teria suscitado a sua dúvida. Realçou o facto de não ter relacionado a Irmandade com o fornecimento de refeições tendo pensado que se tratava de um lapso, a senhora Presidente assim não o entendeu tendo ficado incomodada com a sua pergunta, facto que a levou a mencionar que a partir daquela data não vinham mais estes documentos à reunião de Câmara, esta é a verdade e estamos aqui quatro e podemos confirmar. Em momento algum, foi exigido pelos Vereadores da oposição que os citados documentos fossem distribuídos em reunião de Câmara, a par com outros documentos solicitados e que até ao momento ainda não lhe foram facultados como o protocolo de cedência da Casa do Artista celebrado entre o Município de Góis e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.

Dada a palavra à senhora Presidente de Câmara referiu que quanto ao protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra no âmbito de cedência da Casa do Artista, mencionou que a pessoa mais conhecedora do mesmo deverá ser a senhora Vereadora quando esteve ao serviço do PS, sendo do seu conhecimento que foi Vereadora e Vice-presidente da Câmara Municipal de Góis e nada fez para que esse protocolo funcionasse, portanto referiu que a senhora Vereadora saberá mais do que ela própria do protocolo por ter conhecimento total do mesmo. A sua indignação relativamente à questão do pagamento de refeições à Santa Casa da Misericórdia de Góis, foi que foi Vereadora de um Pelouro e não saber que a denominação Santa Casa da Misericórdia de Góis e Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis é exatamente a mesma. Referiu ainda, que deixou de entregar os documentos, depois de numa reunião de Câmara, em que foi apresentado documento que mencionava que o espetáculo de reabertura da Casa da Cultura teria sido de cerca de cinco mil euros, sendo seu espanto que no período da tarde a seguir a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

essa mesma reunião aparecia no facebook de uma instituição local, informação sobre esse montante, tendo sido postado que se aceitam propostas para se gastar melhor seis mil euros, essa é a verdade e tem todos os prints do facebook, não foi por causa da questão apresentação sobre a denominação da Santa Casa da Misericórdia de Góis, mas sim o uso que estão a ser dados aos documentos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que sobre esta matéria solicitava uma certa calma e ponderação e dizer desde já qual a sua posição, a qual é dividida em duas partes, primeiro que a oposição tem direito a receber a documentação solicitada, tendo feito referência ao parecer do CADA sobre o assunto. Mais referiu, que o referido parecer também refere que não há obrigação legal do Presidente da Câmara Municipal facultar aos Vereadores cópias de todos os documentos, exceto da documentação respeitante às reuniões de Câmara que estes requeiram. Entende-se por requerentes Vereadores, e a entidade requerida a Presidente da Câmara Municipal conhecendo as reais necessidades de informação para o exercício dos mandatos para que foram eleitos, atendendo ao quadro legal exposto, saberão discernir as situações em que, por serem essenciais, devem ser, ou não, facultadas fotocópias dos documentos; isto sem embargo de se reafirmar que o direito de acesso a todos os documentos deve ser sempre garantido, seja sob que forma for (com recurso, nomeadamente, a meios de transmissão eletrónica). Referiu, que a conclusão do parecer da CADA manda a Câmara Municipal entregar os documentos. Relativamente ao outro assunto que foi também aqui colocado referente a instalações, a posição do Presidente da Assembleia Municipal foi a seguinte finalmente e seguindo a sua linha de pensamento transcreve na íntegra o que o mesmo diz no que concerne a instalações citou que importa referir que tem sido prática corrente das Câmaras Municipais facultarem aos membros dos seus Executivos que não detêm pelouros vulgarmente e impropriamente designados como membros da oposição condições adequadas para o exercício das suas funções designadamente gabinetes próprios e fechados com os meios logísticos necessários, telefone, equipamento informático com acesso à internet, etc,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

com o fundamento dessa disponibilidade resultar do estatuto do direito da oposição. Nada faz como é óbvio porquanto como se verifica não são os mesmos titulares do direito da oposição. Mais informou, que as palavras anteriormente referidas foram transmitidas em ofício no qual menciona que o direito à oposição é inaliável, trata-se de um direito consignado na Lei e o parecer da CADA tem de ser cumprido.

Dada a palavra ao senhor líder de bancada do GMIPG referiu que entendeu que a senhora Presidente queira usar o dinheiro municipal que é fruto do pagamento dos nossos impostos, porém é seu entendimento que tem obrigação de criticar as opções políticas, devendo questionar sobre onde é que se gasta o dinheiro público dos nossos impostos. Referiu, não concordar com as palavras da senhora Presidente quando mencionou não permitir que se comente que foi gasto seis mil euros num espetáculo, sendo um facto que cada um tem o direito de exprimir a sua opinião sobre o assunto, uma vez que se trata do dinheiro dos nossos impostos que está aqui em causa, porque quem está a gerir é político e gere a coisa pública e essa é de todos nós.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que não lhe fosse dada mais a palavra sobre esta matéria, porque sabe qual a postura do senhor deputado Miguel Fortunato nos tempos que estava nas bancadas do PS.

Quanto à proposta de recomendação entregue à mesa para votação, foi dada a palavra ao senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que evocou o Regimento da Assembleia Municipal que refere deverem ser entregues previamente os documentos que complementem os assuntos inseridos na ordem de trabalhos, pelo que mencionou não ser razoável aceitar qualquer documento ou proposta para votação durante esta sessão.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesa deliberou receber a proposta de recomendação, sem a submeter a votação, a qual será remetida à senhora Presidente da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

16. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA –

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores líderes de bancada para se pronunciarem.

O senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato teceu algumas considerações sobre alguns montantes patentes em algumas rubricas, tendo solicitado os respetivos esclarecimentos.

Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, prestou os devidos esclarecimentos ao senhor deputado.

APROVAÇÕES EM MINUTA: Pontos de 3.A a 12 e 14.

PÚBLICO:

a) Usou da palavra o senhor Tiago Barata, Presidente da Liga de Melhoramentos da Chã de Alvares que iniciou a sua intervenção fazendo referência ao pedido de apoio solicitado há cerca de dois anos à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Alvares para obras de beneficiação da sede da Liga de Melhoramentos. Referiu que as obras estão realizadas, contudo falta que a Câmara Municipal cumpra com a atribuição dos 5 mil euros com que se comprometeu a apoiar este projeto, sendo que a Junta de Freguesia apoiou até à data com mil euros comprometidos pelo anterior Presidente da Freguesia e entregues já no presente mandato, pelo que solicitou uma resposta por parte da Câmara Municipal quanto à entrega do referido subsídio.

Prosseguiu a sua intervenção, fazendo alusão à necessidade de reparação do piso das vias em Chã de Alvares, assunto que o levou durante o mês de agosto a dirigir mail à Câmara Municipal a apresentar esta situação e que até à data ainda não está reparada. Porém a senhora Presidente já informou que na próxima semana os serviços irão proceder à reparação das vias.

Terminou a sua intervenção fazendo referência à necessidade de ampliação do cemitério daquela localidade.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara informou que o subsídio para apoiar as obras da Liga Melhoramentos da Chã de Alvares ainda não foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

entregue porque a candidatura desta Instituição no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios ainda não se encontra devidamente instruída por falta de documentação por parte da Liga de Melhoramentos. Quanto à ampliação do cemitério, informou que se trata de um projeto orçamentado em cerca de trinta mil euros para o qual a autarquia presentemente não tem disponibilidade financeira.

b) Interveio o senhor Dr. Miguel Ventura que como Presidente da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra deu conhecimento que o Projeto CLDS irá prorrogar-se facto que se congratula pelo excelente trabalho que toda a Equipa tem vindo a desenvolver no concelho. Deu ainda conhecimento do Seminário de que CLDS irá promover dia 17.10.14 o Seminário "Perspetivas para a Inclusão Social", o qual terá lugar no auditório da ADIBER Integrado da Beira Serra, pelas 10.00 horas, tendo convidado os presentes a associar-se a esta iniciativa.

De igual modo, deu conhecimento do Projeto de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), referente à zona de intervenção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. A iniciativa visa envolver os atores locais, representantes dos sectores socioeconómicos públicos e privados, no desenvolvimento de respostas para os desafios sociais, ambientais e económicos, convidando-os a estabelecer parcerias para uma utilização agregada dos fundos comunitários 2014-2020.

Terminou a sua intervenção, referindo que efetivamente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra tem um projeto para a parcela da Quinta do Baião pertença a esta ADL, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.

c) Usou da palavra o senhor Eng^o José Henriques que em nome do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis deu conhecimento da reunião que se irá realizar no próximo dia 11.10.14 na C.C.G. em Lisboa com todos os Presidentes de Junta do concelho, a fim de apresentarem os projetos que pretendem concretizar neste mandato nas respetivas freguesias.

d) Usou da palavra o jovem goiense Nuno Baeta Alves, que iniciou a sua intervenção felicitando a Assembleia Municipal por descentralizar as sessões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

deste órgão o que permitiu conhecer outras realidades, dando também oportunidade de participação à população da freguesia de participar. Sugeri que as sessões da Assembleia Municipal fossem divulgadas no Facebook a fim de haver uma maior divulgação e naturalmente uma maior participação por parte do público. De seguida, felicitou a Câmara Municipal pela promoção do Seminário "Autarquias - Que futuro?", o qual reputou de interessante as matérias apresentadas e discutidas no mesmo. Referiu lamentar todas polémicas que constata nos órgãos de comunicação social e nas redes sociais, sendo sua opinião que se perde demasiado tempo com pormenores que em nada dignificam o Município, realçando desejar ver discutidos em sede deste órgão algumas problemáticas que se vive no concelho, como a desertificação, emprego, juventude entre outras que reputou de interessantes. Fez alusão ao Conselho Municipal da Juventude e ao Orçamento Participativo, referiu que teve oportunidade de visitar 9 distritos acompanhando o senhor secretário de estado da juventude, tendo sido visitado o concelho de Góis, referindo que entristece um pouco que em Góis haja um Associação de Juventude dinâmica faltando um pequeno incentivo quer a nível de responsabilidade e ao nível financeiro, crendo que todos os políticos apoiem a juventude do concelho, porque têm dado provas do seu mérito não só ao nível do associativismo, mas também na área desportiva, cultura e outras. Referiu que ao nível do associativismo a AJG já conquistou um lugar razoável dentro desta comunidade, porém poderá ainda alcançar um outro nível se todos trabalharmos nesse sentido.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu corroborar com as palavras do jovem Nuno Alves, recordando que há já alguns anos foi realizada uma assembleia municipal para jovens do 3º ciclo do Agrupamento de Escolas de Góis, onde foram discutidos assuntos e projetos trazidos pelos próprios. Referiu que oportunamente irá promover uma sessão da Assembleia Municipal jovens mais adultos a fim de discutir algumas problemáticas ligadas à juventude.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara referiu que no que concerne ao Conselho Municipal de Juventude, aquando a visita do senhor secretário de estado no dia 26.02.14 altura em que solicitou ao próprio para que agendasse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

um dia para que este órgão fosse instituído, pelo que à falta de resposta foi por si marcada a instituição do CMJ para o dia 17.10.14, cerimónia agendada para o final do seminário da ADIBER. Quanto ao orçamento participativo, referiu achar a sugestão interessante, realçando ter sido dos seus mandatos que mais voz foi dada aos jovens, tendo apoiado todas as iniciativas promovidas pela AJG, pelo que se há alguém que está preocupado com a questão da juventude em Góis, porque por cada jovem que sai é menos uma pessoa que temos no concelho.

f) Interveio o jovem goiense Tiago Ferreira que gentilmente agradeceu o convite da senhora Presidente em estar presente nesta sessão. Referiu que nas intervenções que os senhores deputados realizaram, realça o facto de ter sido transmitido que não é fator determinante que as pessoas que integram ou venham a integrar alguns lugares nos procedimentos concursais serem de Góis. Sobre este assunto, referiu ser sua opinião que deve ser um dos requisitos com peso maior num qualquer procedimento concursal, porque se o candidato aprovado residir em Góis é provável que venha a desenvolver uma cidadania ativa em várias áreas no concelho, pelo que quem vem de fora raramente ou nunca irá participar ativamente na promoção do mesmo. É seu entendimento que não é descabido pensar primeiramente na massa humana do concelho em termos de empregabilidade e em outras matérias e posteriormente quando estiverem esgotadas todas as hipóteses fará todo sentido recorrer a mão-de-obra e prestação de serviços fora do concelho.

g) Usou da palavra o senhor Silvino Martins que teceu alguns considerandos sobre a criação da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, nomeadamente naquilo que são os terrenos baldios e à maneira com estes são administrados, fazendo alusão à lei que brevemente irá sair e que aprova o Regulamento do módulo relativo ao regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais do Sistema Integrado de Informação Para a Conservação da Natureza e Florestas. Fez ainda alusão à quantidade documentação necessária por parte munícipes no âmbito Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis.

Dada a palavra à senhora Presidente informou que sobre a Agência irão ser convidados todas as Associações de Compartes e outras Instituições para reunião conjunta a fim de melhor se poder definir uma estratégia para a Serra da Lousã de acordo com aquilo que é o objeto da Agência.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente, _____

A Primeira Secretária, _____

O Segundo Secretário, _____